



ATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055.2024-SMO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras de Monsenhor Tabosa/CE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II e § 2º, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto **AQUISIÇÃO DE PLACA VIBRATÓRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE**. da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **ALVARO ALVES VIANA CARVALHO - EPP, inscrita no CNPJ 22.177.435/0001-49, localizada na Rua Isabel Withers Gomm, nº 139, Bigorriho - Curitiba/PR**, pelo o valor global de **R\$ 23.399,00 (vinte e três mil, trezentos e noventa e nove reais)** e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** que seja encaminhado ao setor responsável para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Monsenhor Tabosa/CE, 09 de setembro de 2024.

Geovana de Moura Torres

Ordenador(a) de Despesas

Secretaria De Obras de Monsenhor Tabosa/CE

